

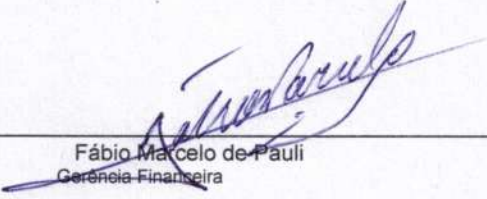


## FATURA

<b>CEDENTE</b> Arqueiro Gestão Patrimonial Ltda Endereço: Rua José Alberto Pereira, nº 266 - Bairro Monte Castelo Campo Grande - MS CEP: 79.010-211	<b>CNPJ: 15.815.173/0001-35</b>
--	---------------------------------

<b>CLIENTE</b> Rosiane Modesto de Oliveira Rua São Borja nº 124 - Vila Célia- CEP 79.022-360 Campo Grande - MS	<b>CPF: 931.326.201-06</b>
---	----------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	Locação de equipamentos comerciais para escritório, conforme contrato.	2.030,00
<b>TOTAL</b>	<b>Total a pagar: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais)</b>	<b>R\$ 2.030,00</b>

  
Fábio Marcelo de Pauli  
Gerência Financeira

**OBS:**

Locação conforme cláusulas contratuais, sem prestação de serviços, referente a agosto de 2021.  
Dispensa de emissão de nota fiscal de serviços conforme Lei Complementar nº 116/2003 (veto presidencial), Súmula Vinculante nº 31 do STF e Consulta COSIT nº 295/2014 à Receita Federal, sobre não incidência de ISS sobre a locação de bens móveis e imóveis.

**DESPESA JÁ PAGA**

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE  
ESCRITÓRIO**

Pelo presente instrumento, de um lado a empresa **ARQUEIRO GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, com sede à José Alberto Pereira, nº 266, Monte Castelo, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ nº 15.815.173/0001-35, nesta ato representada pelo seu sócio administrador **FÁBIO MARCELO DE PAULI**, brasileiro, casado, Gestor de Negócios Imobiliários, inscrito no CPF nº 465.789.351-34 e RG nº 433.703 SSP-MS, residente nesta capital, denominada **LOCADORA**.

Como **LOCATÁRIA** a Deputada Federal **ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº 1.098.895 SSP-MS e CPF nº 931.326.201-06, com endereço à Avenida Nelly Martins, nº 1.838, Bairro Carandá Bosque, Edifício Torre de Espanha em Campo Grande-MS, locação essa para uso como escritório político para desempenhar o mandato de Deputada Federal pelo Estado de Mato Grosso do Sul.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de locação de equipamentos de escritório, cujo rol de equipamentos passa a constar os seguintes:

- 03 (três) computadores marca DELL, processador Core2DUO, memória de 4 gbytes, disco rígido de 1 tbytes, leitor de DVD, com monitor de 21 polegadas ITAUTEC, teclado, mouse e estabilizador de voltagem de 0,6 kva;
- Computador marca Dell I3, 16 gbytes memória RAM, disco rígido de 1 tbytes, monitor Dell 19 polegadas, teclado e mouse;
- Computador I5, 16 gbytes memória RAM, disco rígido de 1 tbytes, monitor AOC 22 polegadas, teclado e mouse;
- Computador Celeron 2,60 Ghz, 8 gbytes memória RAM, disco rígido de 500 gbytes, monitor AOC 22 polegadas, teclado e mouse;
- 03 (três) estabilizadores de voltagem 1 kva;
- 01 (uma) multifuncional preto e branco, Brother DCP 8157 DN;
- 01 (uma) mesa branca para imprensa de 10 mts quadrados em MDF;
- 04 (quatro) mesas em MDF marrom em L com duas gavetas cada;
- 01 (uma) televisão de LED de 50 polegadas, com smart TV, marca Samsung;
- 01 (um) switch Dlink 24 portas 10/100 mbps;



- 01 (um) patch panel 24 portas;
- 01 (uma) central telefônica 4/8 linhas/ramais Leucotron;
- 01 (uma) geladeira Fostfree Eletrolux RE28.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Por este Termo Aditivo a vigência contratual fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, podendo haver nova prorrogação no interesse das partes. Pelo o aluguel a LOCATÁRIA pagará, mensalmente, à LOCADORA, nas mesmas condições avençadas no contrato origem, o valor de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais condições entre as partes que não conflitarem com esse termo Aditivo permanecem válidas e inalteradas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (vias) de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2021.

3º OF. 

**Fábio Marcelo de Pauli** - Sócio Administrador  
Arqueiro Gestão Patrimonial Ltda  
Locadora

**Rosiane Modesto de Oliveira**  
Locatária

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

